



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BOA VONTADE

CNPJ: 05.361.838/0001-24

Demonstrações Financeiras

Balanco Patrimonial do Exercício Fimdo em 31/12/2016 (Em Reais R\$)		
	2016	2015
Ativo		
Circulante	1.788.599,86	1.049.275,23
Caixa e Equivalentes de Caixa nota 3a	233.359,40	132.548,28
Caixa	13.963,76	10.532,80
Bancos - Conta Movimento	3.220,42	110.795,36
Bancos - Conta Movimento (Doação LBV)	13.044,22	7.996,83
Bancos - Conta Poupança	-	-
Aplicações Financeiras	203.131,00	3.223,29
Clientes e Outros Recevíveis nota 3c	1.550.840,46	913.620,81
Mensalidades a Receber	336.376,49	220.429,00
Cheques e Outros Títulos a Receber	25.718,31	22.796,61
Doação LBV	1.223.192,14	687.037,47
Estoque	66.805,91	60.791,48
(-) Provisão de Crédito e Liquidação Duvidosa	(101.252,39)	(77.433,75)
Outros Ativos Circulantes nota 3c	4.400,00	3.106,14
Depósitos Judiciais	4.200,00	3.106,14
Adiantamentos	200,00	-
Não Circulante	2.842.595,86	3.476.833,27
Realizável a Longo Prazo	31.619,32	551.619,32
Imobiliários a Receber	31.619,32	551.619,32
Imobilizado nota 7	2.810.976,54	2.925.213,95
Bens em Uso	3.469.844,39	3.517.359,53
(-) Depreciação Acumulada	(658.867,85)	(592.145,58)
Intangíveis nota 7		
Softwares	32.128,24	32.128,24
(-) Amortização Acumulada	(32.128,24)	(32.128,24)
Total do Ativo	4.631.195,72	4.526.108,50

Demonstração do Período do Exercício Fimdo em 31/12/2016 (Em Reais R\$)		
	2016	2015
Receitas Operacionais	14.435.162,15	16.290.014,33
Receita Bruta de Prestação de Serviços Educacionais	14.435.162,15	16.290.014,33
Mensalidades Educacionais	1.843.510,77	1.777.733,09
Serviços Educacionais (Taxas e Outros)	188.301,21	217.866,88
Doações - Pessoas Física e Jurídica para Custeio	49.835,86	10.897,43
Receitas Operacionais	181.526,99	686.382,04
Receita de Isenção Usufruída com Contribuições Sociais nota 6	-	2.356.000,27
Serviços Voluntários Obtidos nota 10	70.013,96	-
Doações para Custeio	-	-
- Contrato LBV nota 4	12.101.973,36	11.241.134,62
(-) Deduções da Receita Descontos Concedidos	(14.083.534,97)	(13.479.669,86)
Bolsas de Estudos Integrais - Lei nº 12.101/09	(472.541,76)	(563.031,54)
Bolsas de Estudos Parciais - Lei nº 12.101/09	(999.119,42)	(1.080.024,48)
Bolsas de Estudos Integrais - Convenção	(199.257,29)	(181.415,22)
Bolsas de Estudos Integrais - Lei nº 12.101/09 - Contrato LBV	(12.030.490,33)	(11.241.134,62)
Superávit Bruto Operacional	351.627,18	2.810.344,47
Despesas Operacionais	(14.306.316,92)	(16.508.920,71)
Despesas Educacionais e Gerais	(2.067.607,33)	(2.828.430,51)
Despesas - Contrato LBV	(12.101.973,36)	(11.241.134,62)
Despesas - Isenção Usufruída com Contribuições Sociais	-	(2.356.000,27)
Trabalhos Voluntários	(70.013,96)	-
Depreciações e Amortizações	(66.722,27)	(83.355,31)
Doações com Encargos nota 4		
Doações para Custeio - Contrato LBV	12.101.973,36	11.241.134,62
(-) Despesas - Contrato LBV	(12.030.490,33)	(11.241.134,62)
(-) Despesas com Benefício Complementar	(71.483,03)	-
Superávit/Déficit antes do Resultado Financeiro	128.845,23	(218.906,38)
Receitas Financeiras	45.429,35	22.926,58
Despesas Financeiras	(67.816,16)	(69.577,90)
Superávit/Déficit do Período	106.458,42	(265.525,70)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício Fimdo em 31/12/2016 (Em Reais R\$)			
Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Resultado do Exercício	
		Total	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2014	1.888.236,61	30.551,63	3.493.291,06
Incorporação de Resultados ao Patrimônio	(235.045,56)	235.045,56	-
Déficit do Exercício de 2015	-	(265.525,70)	(265.525,70)
Saldo em 31/12/2015	1.653.191,05	71,49	3.227.765,36
Incorporação de Resultados ao Patrimônio	265.525,70	(265.525,70)	-
Superávit do Exercício de 2016	1.918.716,75	(158.995,79)	3.334.223,78
Saldo em 31/12/2016	1.918.716,75	1.574.502,82	4.526.108,50

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício Fimdo em 31/12/2016 (Em Reais R\$)

01 - Contexto Operacional: A Associação Educacional Boa Vontade (AEBV), fundada em 4 de outubro de 2002, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter beneficente de assistência social, educacional, cultural e filantrópico, com atividade preponderante na área da educação, em conformidade com o seu Estatuto Social (artigos de 1º a 4º), mantenedora do Instituto de Educação José de Paiva Netto (educação infantil e ensino fundamental e médio). **Certificações:** Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 505 / DOU de 2/3/2007; Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 47.698 de 19/9/2006; CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Portaria nº 441 / DOU de 25/7/2011, com status atual "ATIVA" e Protocolo nº 00067523123/2013, com vigência de 25/7/2014 a 25/7/2017, com status de "processo aguardando análise". **02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil — introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, as pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), além de outras normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, especialmente a Resolução nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e das informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. **03 - Principais Práticas Contábeis:** **a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC TG 03) — Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) — A apresentação das demonstrações contábeis e os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor; **b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço; **c) Ativos Circulantes e Não Circulantes - Clientes e outros recebíveis:** As mensalidades representam os direitos a receber de alunos, pela contraprestação de serviços educacionais, líquidos de provisão para créditos de liquidação duvidosa, constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas; **d) Imobilizado:** Os Ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. O valor de recuperação dos bens e direitos do Imobilizado e Intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender à Lei nº 11.638/07, Resolução do CFC nº 1.177/2009 (NBC TG 27) e Resolução do CFC nº 1.330/10 (ITG 2000); **e) Depreciação:** A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado, baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados; As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos estão demonstradas a seguir: Edificações - 60 anos - 1,67%; Instalações - 60 anos - 1,67%.

A seguir, os dados quantitativos relativos à doação:

Dados da doação			Dados dos alunos atendidos		
Valores	Etapas	Qtde.	Bolsas		Total
			Valor (R\$)	Benefícios	
	Educação Infantil	245	3.459.995,38	18.262,09	3.478.257,47
	Ensino Fundamental	584	7.034.284,95	43.530,85	7.077.815,80
	Ensino Médio	130	1.536.210,00	9.690,09	1.545.900,09
	Total	959	12.030.490,33	71.483,03	12.101.973,36

05 - Demonstrativo de Gratuidades: A Associação Educacional Boa Vontade, em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 12.101/09 e do artigo 29 do Decreto nº 8.242/2014, ofereceu bolsas de estudos integrais (100%) e parciais (50%) para alunos pré-selecionados pelo perfil socioeconômico, adotando o seguinte critério: *a) A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1/2 (um e meio) salário mínimo. b) A bolsa de estudo parcial será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos.* A Associação Educacional Boa Vontade mantém controle individual dos prontuários com documentação e informações prestadas pelos pais ou responsáveis dos alunos, respaldando a análise socioeconômica e a concessão das bolsas de estudos integrais. Em observação ao disposto no artigo 14 da Lei nº 12.101/09, a Entidade não procedeu à cobrança de taxa de matrícula ou custeio de material didático dos alunos bolsistas. Em atendimento ao artigo 13 da Lei nº 12.101/09 (educação básica), a Instituição superou, expressivamente, a exigência mínima legal de conceder 1 (uma) bolsa integral para cada 5 estudantes pagantes no ano de 2016, conforme demonstração a seguir:

Quadro Demonstrativo de Gratuidades

Bolsas de estudo concedidas na Educação Básica	Quantidade	Valor das Bolsas e dos Benefícios	
		Valor (R\$)	Benefícios
Número de alunos matriculados	1.289	-	-
Alunos inadimplentes	-	-	-
Bolsas integrais (100%) - Lei nº 12.101/2009	382	4.084.978,83	-
Bolsas integrais (100%) - Lei nº 12.101/2009 (alunos com deficiência)	4	43.837,68	-
Bolsas integrais (100%) - Lei nº 12.101/2009 (alunos em tempo integral)	618	8.374.215,58	-
Bolsas parciais 50% - Lei nº 12.101/2009	167	999.119,42	-
Bolsas parciais - Art. 31 do Decreto nº 7.232/2010	-	-	-
Outras bolsas integrais (100%) - Não atendem ao perfil da Lei nº 12.101/2009	17	199.257,29	-
Outras bolsas parciais - Não atendem ao perfil da Lei nº 12.101/2009	-	-	-
Verificação do atendimento aos artigos 13, 13-A e 13-B da Lei nº 12.101/2009			
Quantidade mínima de bolsas 1/5	54	-	-
Alunos com bolsas parciais 50% considerados (convertidos em bolsa integral)	84	-	-
Alunos considerados para cumprimento da quantidade mínima de bolsas 1/5	1.088	-	-
Benefícios complementares a alunos bolsistas integrais			
Benefícios complementares - uniformes	785	68.970,00	-
Benefícios complementares - apoio clínico-psicológico	29	37.250,00	-

06 - Isenção de Contribuições Sociais Usufruídas: A Entidade obteve a aprovação de seu pedido da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, protocolado no Conselho Nacional de Assistência Social e julgado pelo Ministério da Educação por meio da Portaria 441, publicado no Diário Oficial da União, em 25/07/2011, com status atual ativo e temporariamente o pedido de renovação mediante o protocolo nº 00067523123/2013 de 11/07/2014, com status de processo aguardando análise. Conforme o artigo 29 da Lei nº 12.101/09, a entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmo. Sr. Presidente da Associação Educacional Boa Vontade. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Educacional Boa Vontade que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais informações contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Educacional Boa Vontade em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades sem fins lucrativos. **Base para Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com as normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da administração e da governança pelas Demonstrações Contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir

relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Analisamos a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, concluímos que não existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das conclusões significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 31 de março de 2017.

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES
Walter Heuer Auditores Independentes
CRC-SP000334/O-6

JOSÉ SIMÕES DE PAIVA NETTO - PRESIDENTE
Alziro Eli de Figueiredo - Diretor Financeiro
José Eugênio Natalino - Diretor Administrativo
José Tokuda - Contador CRC 1SP07209/O-2

GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES
CONTADOR CRC-1RJ017511/O-9 "T"